

PORTARIA Nº 024/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

Considerando a escolha e indicação dos líderes das respectivas bancadas, de acordo com os ofícios nº 009/2015 e nº 036/2015, para o atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como, o Art. 86 do Regimento Interno;

Considerando o teor das Portarias nº 070/2015, nº 016/2016, nº 019/2016 e nº 020/2016;

Considerando reunião realizada pelos membros da data de 13 de junho de 2016 onde foi definida a composição dos cargos;

R E S O L V E:

Constituir, como constituída tem, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, passando a constar como presidente o Exmo. Sr. **José Raimundo Ramos**, ouvidor o Exmo. Sr. **José Manoel de Lima** e secretário o Exmo. Sr. **Ernesto Lázaro Maia**, e o Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Primeiro Suplente, a Exma. Sra. Narah Pryscilla Bezerra Leandro, Segunda Suplente e o Exmo. Sr. José Carlos da Silva, Terceiro Suplente, devendo os componentes se reunirem, observando os ditames do Regimento Interno desta Casa de Leis e do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 004/2016) para a análise das proposições de alçada desta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de junho de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
PRESIDENTE